



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 4.688 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADAS A SELECIONAR E ELABORAR AS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Municipal nº 4.976/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída como órgão colegiado a comissão de seleção para elaboração de termos de colaboração e fomento que terá como competência o processamento e julgamento dos chamamentos públicos realizados pelo Município de Patrocínio na seara administrativa da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 9º da Lei 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 2º A comissão de seleção será composta pelos seguintes membros:

- I - Natan Geraldo Lima da Cruz (presidente);
- II - Alessandro Lavor Leão;
- III - Marina de Oliveira Souza.

Art. 3º - Compete à comissão de seleção elaborar os procedimentos de chamamento público, dispensa ou inexigibilidade de chamamento e emitir parecer técnico sobre a viabilidade da parceria, assim como demais outras legalmente previstas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 24 de setembro de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal**